



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 2781-LEB	9
DATA 13/12/23	HORA 08.19

**MOÇÃO nº 628/2023**

Moção de pesar aos familiares do Dr. Adalberto Câmara Botelho, Médico Radiologista, lamentando seu falecimento.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Dr. Adalberto Câmara Botelho, Médico Radiologista.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Dr. Adalberto Câmara Botelho, Médico Radiologista.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 13 de Dezembro de 2023.

**Ver. Paulo Kleinubing**  
Bancada do Republicanos